



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital PROGRAD nº 092/2021

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto nos Editais nº 45/2020 e 38/2021 – GR/UENP,

### TORNA PÚBLICO

**A convocação para a matrícula** dos candidatos aprovados no limite das vagas no **XX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme **Anexo I** deste Edital.

**Art. 1º.** Os candidatos aprovados no limite das vagas no XX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, constantes do Anexo I deste edital, deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

**Art. 2º.** Em observância às condições sanitárias decorrentes da COVID-19, a matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto.

**§1º.** O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do Campus correspondente ao curso pretendido entre os dias **25 e 27 de agosto de 2021:**

**I – Campus de Cornélio Procópio:** [da.ccp@uenp.edu.br](mailto:da.ccp@uenp.edu.br)

**II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede:** [divisaoacademica.cj@uenp.edu.br](mailto:divisaoacademica.cj@uenp.edu.br)

**III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes:** [daclm01@uenp.edu.br](mailto:daclm01@uenp.edu.br)

**§2º.** Para cumprimento da Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios SOMENTE os documentos indicados a seguir, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio;
- c) Documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- d) Fotografia recente, padrão 3X4.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Art. 3º.** No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição, observada a potencialidade de vaga para recebimento de matrícula estabelecida para o respectivo curso no edital de abertura do processo seletivo e manual do candidato, descritas no **Anexo II** deste edital.

**§1º.** Havendo maior número de interessados para um mesmo curso em relação à potencialidade de vaga para recebimento de matrícula, terá prioridade o candidato melhor classificado.

**§2º.** O candidato que não seja contemplado no número de vagas para o curso pretendido, nos termos do parágrafo primeiro, deve indicar outro curso do mesmo Campus ou Campus diferente, mediante requerimento, observada a disponibilidade de vaga.

**Art 4º. A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

**Parágrafo único.** O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas **neste artigo**, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

**Art. 5º.** Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Art. 6º.** O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

**Art. 7º.** Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

**Art. 8º.** Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

**Art. 9.** Em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas haverá convocações para candidatos excedentes, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Graduação, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas em questão, obedecida a ordem de classificação do Resultado Final XX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

**Art. 10** Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CUIA/UENP através do e-mail [cuia@uenp.edu.br](mailto:cuia@uenp.edu.br)

**Art. 11.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 24 de agosto de 2021.

*Original Assinado*

**Ana Paula Belomo Castanho Brochado**  
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I Edital PROGRAD nº 092/2021**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA, CONFORME  
Edital nº 038/2021 – GR/UENP – XX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Homologação</b>	<b>RG</b>
1º	Evelyn P. G. Da Silva Lourenço	11036	14155220-1
2º	Diego Luiz Martins Teixeira	11027	15.656.143-8
3º	Leticia Gabriely Matias Gabriel	11080	13135732-0
4º	Jaisnara Claudia Santos Costa	11057	14.023.266-1
5º	Jefferson Dos Santos Lourenço	11065	10934703-5
6º	Alicia Atanásio Zacarias	12005	13744142-0



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II Edital PROGRAD nº 092/2021**

**Distribuição das Vagas**

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Vagas potenciais para matrícula
<b>Cornélio Procopio</b>	Administração - Bacharelado	Noturno	02
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Integral	01
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	01
	Geografia - Licenciatura	Noturno	03
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01
<b>Jacarezinho</b>	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	01
	Direito - Bacharelado	Noturno	02
	Educação Física – Licenciatura	Noturno	01
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	01
	Filosofia - Licenciatura	Noturno	02
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral	01
	História - Licenciatura	Vespertino	06
	História - Licenciatura	Noturno	03
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	01
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01
	Odontologia - Bacharelado	Integral	01
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01
<b>Luiz Meneghel Bandeirantes</b>	Agronomia - Bacharelado	Integral	01
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral	06
	Ciências Biológicas – Lic. e Bach.	Not./Int	01
	Computação – Licenciatura	Noturno	06
	Enfermagem - Bacharelado	Integral	01
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	01